MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 910/2025

Sumário: Aposentando Feliciano Borges da Costa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 10 julho de 2025

Feliciano Borges da Costa, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 235 656,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: …….. 27 720 ECV

Por despacho de 31 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 mês(es).

O montante em dívida no valor de 48 749,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 890,00 CVE e as restantes de 903,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M do Tarrafal de Santiago: ……..... ..... 207 936 ECV

Por despacho de 29 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 mês(es) e 28 dia(s).

A2025/S2/BO158/23695 | Extrato do Despacho n.º 910/2025

O montante em dívida no valor de 573 430,00 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 490 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 171,00 CVE e as restantes de 1 171,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis.*

A2025/S2/BO158/23695 | Extrato do Despacho n.º 910/2025